



PORTARIA Nº 231/2024

Designa os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente do Município de Afrânio – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente do Município de Afrânio – PE, conforme Lei Municipal de N.º 236/2002.

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- LIVIA SELMA RODRIGUES DE MACEDO - Titular
- MARIA DE FÁTIMA GOMES COELHO - Suplente
- MARGARTH CAVALCANTI DIAS – Titular
- TEREZINHA DA SILVA SANTOS – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO – Titular
- RAILDA DA SILVA TORRES NUNES – Suplente



Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico:

- CARLUCIA DE SOUSA MACEDO – Titular
- DANIEL SOUZA RODRIGUES – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- MARIA DE FÁTIMA COELHO ALVES MACEDO – Titular
- DENISE SANTIAGO FEITOZA – Suplente

Representantes não Governamentais:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- FLAVIO LUIZ COELHO FERNANDES – Titular
- LEONARDO DA CONCEIÇÃO VIANA - Suplente

Representante da Pastoral da Criança:

- FERNANDO DE LIMA RODRIGUES – Titular
- MARIA JOSE DE ANDRADE SANTANA – Suplente

Representante Associação Comunitária de Afrânio:

- TIBÚRCIO JOSE DE LIMA - Titular
- RITA FRANCELINA DAS MERCÊS – Suplente

Representante da Associação Comercial de Afrânio:

- ELÂNIA GOMES DE MACEDO - Titular
- ESPERIDIÃO RODRIGUES COELHO NETO – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

- RAIANE ALINE DA SILVA SALES – Titular
- KEURY PEREIRA RAMOS - Suplente



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal